

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM GRANDES FORMATOS

PROAD: 808/2021

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio

Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio

Item identificador da Demanda no PAAC: PAAC 2021 - SEMAP: 11012

O Programa Trabalho Seguro, coloca a disposição, recursos orçamentários no valor de **R\$ 15.095,00 (quinze mil e noventa e cinco reais)**, a serem utilizados no pagamento das despesas decorrentes da aquisição e instalação de plotagens de divulgação do referido Programa nos Fóruns e nas Varas Trabalhistas de Santa Catarina, conforme PROAD 4783/2021.

2 - Objeto e sua especificação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (pefurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local, para os Foros Trabalhistas e Varas dos Trabalhos de Florianópolis, Palhoça, São José, Imbituba, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Blumenau, Timbó, Indaial, Rio do Sul, Brusque, Navegantes, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas, Curitibanos, Videira, Caçador, Fraiburgo, Lages, Joaçaba, Concórdia, Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Balneário Camboriú, segundo os tipos, as dimensões, as quantidades, os prazos e os locais de colocação previstos no quadro 4 Requisitos da Contratação, e Anexo I, a serem realizados conforme modelos impressos e/ou arquivos digitais fornecidos pelo SASG — Setor de Apoio a Serviços Gráficos e/ou SECOM - Secretaria de Comunicação, incluindo todo o material (papel, lonas, adesivos, tintas, etc.), instalação, frete e mão de obra necessários à confecção dos produtos solicitados, e os ajustes necessários para adequação do tamanho e a retirada de adesivos e remoção e limpeza dos locais de prestação do serviços, os quais deverão ser entregues e/ou aplicados nos locais indicados nas OS — Ordens de Serviços

anviad	OC.	2	empresa	CO	ntr	atar	ıa
ciiviau	US.	a	CITIDICSA	CO	וונו	atat	ıa.

ANEXOS:

Anexo I – Modelos de adesivos a serem instalados.

3 - Justificativa

No final do ano de 2015, foram instaladas 13 (treze) plotagens de divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem - PCTIEA e 15 (quinze) plotagens do Programa Trabalho Seguro - PTS em várias unidades do Tribunal. Em meados de 2017, também foi aplicado adesivo perfurado na porta de entrada do prédio-sede do Tribunal referente à Campanha de "Estímulo à Aprendizagem". Ocorre que, devido à ação do tempo, as referidas plotagens se desgastaram chegando a descolar e desbotar suas cores. Também alguns adesivos foram retirados por ocasião de reformas e mudança de local das instalações físicas.

A Justiça do Trabalho está engajada nas lutas pela erradicação do trabalho infantil, por meio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e pela condição digna e segura na execução do trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro.

Para dar conhecimento e se obter engajamento de colaboradores, é necessário que se leve ao público a informação pertinente. É o que se pretende executar com a comunicação visual pretendida, como canal para a interação entre a instituição e a comunidade.

Para que possamos atender à demanda, é necessária a contratação de empresa especializada na impressão e aplicação de adesivos em grandes formatos, já que não dispomos deste tipo de material, de equipamentos para produção e nem de servidores capacitados para a execução deste serviço.

No final do ano de 2020, demos início à contratação por meio do PROAD 11355/2020. Contudo, a Direção-Geral da Secretaria, marcador 27 do referido PROAD, determinou que se formalizasse a contratação em momento oportuno, considerando o risco gravíssimo de contaminação pela COVID-19.

O intuito da presente contratação é viabilizar meio célere e em consonância com as determinações da atual Presidência deste Tribunal a contratação de comunicação visual para divulgação de Campanhas do PCTIEA e PTS, para todas Unidades do Tribunal, conforme ofício PCTIEA/PTS-SC nº 01/2020 – PROAD 9230/2020 (marcador 1).

4 - Requisitos da Contratação

A contratação consiste na retirada, impressão e instalação de adesivos em grandes formatos a serem utilizados nas Varas e Foros Trabalhistas de SC, na divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem – PCTIEA e Programa Trabalho Seguro – PTS.



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Forma de Contratação:

Tendo em vista o valor estimado para a contratação pretendida, Licitação tipo menor preço, e por se tratar de serviço comum, propõe-se a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Prazo de Entrega:

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo SEMAP — SASG e/ou SECOM, apresentando à contratante, em 5 dias, após assinatura do contrato, cronograma para instalação dos adesivos nas Unidades Judiciárias.

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento das OS - Ordem de Serviços com as artes para impressão e aplicação, no prazo de 30 dias.

Local de Instalação:

A instalação deverá ser realizada nos Foros e Varas Trabalhistas de SC, segundo os endereços especificados no item 4 (Requisitos da Contratação) do Projeto Básico.

Horário da Prestação dos Serviços:

A remoção e instalação dos adesivos deverá ser realizada no horário compreendido entre 12:00 e 18:00h, excepcionalmente mediante autorização do Responsável da Unidade, outro horário poderá ser acordado.

Vigência do Contrato:

A contratação da demanda não será de natureza continuada e será finalizada com a realização dos serviços prestados. Diante das especificidades dos serviços não há previsão de prorrogação da contratação.

Garantia:

A empresa contratada deverá substituir e/ou corrigir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão ou da colocação, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo contratante em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos.

A impressão deve ter garantia de qualidade de 12 meses.

Parcelamento da solução:

Entendemos que há vantajosidade no parcelamento da solução.

Em geral, os prestadores de serviço de comunicação visual possuem estrutura para atender os mercados regionais e a licitação em um único lote poderia restringir demasiadamente a concorrência prevista na legislação vigente.

A pesquisa, entretanto, mostrou haver oferta suficiente para atender a demanda com as dimensões e qualidades pretendidas em todas as regiões do Estado, desde que o objeto da licitação seja dividido por item, endereços das Unidades Judiciárias.

Dito isso, optou-se por dividir o objeto da licitação por endereços dos Foros e Varas Trabalhistas do Estado de Santa Catarina.



ITEM		DESCRIÇÃO				
	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local:					
1 FT - Florianópolis	Programa Traba Endereço a ser Avenida Jornali	sta Rubens de A	edindo 4,80m x rruda Ramos, 1		·	m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos
		9,731 m²		9,792 m²		

ITEM		DESCRIÇÃO				
2 VT - Palhoça	(perfurate) 50% Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Atílio Pedro	alho Seguro – m alho Infantil – m instalado: Pagani, nº 855	edindo 1,15 m x edindo 1,44 m x – 1º Andar - Pas	e vidro já existe 2,08 m e,)– Palhoça - SC.	m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos
		2,392 m²		3,067 m²		



Santa Catarina TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE		
	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local:							
	Medidas:	Medidas: Programa T rabalho S eguro – medindo 0,90m x 1,98 m e,						
	•	m²						
	Programa Traba	Programa Trabalho Infantil – medindo 0,90m x 1,98 m.						
3 FT – São José	Endereço a ser instalado: Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657 - Praia Comprida, São José — SC.							
	Haverá nec	essidade de ret	irar adesivo exis	stente e limpeza	a dos vidros.			
	Valor unitário do m² Quantidade em m² Valor Total em Reais Quantidade em m² Valor Total em Reais PTS PTS PTI PTI							
		1,782 m²		1,782 m²				

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
4 VT - Imbituba	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Ayrton Sen	furate) 50%, 4XI alho Seguro – m alho Infantil – m	o cores, com ap edindo 1,10 m x edindo 1,10 m x	elicação sobre vi	tal de adesivo dro já existente a dos vidros.	m²
	Valor unitário do	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Valor Total dos
	m ² PTS PTS PTI PTI					
		2,387 m²		2,387 m²		



ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
5 FT - Tubarão	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Expediciona	furate) 50%, 4XI alho Seguro – m alho Infantil – m	o cores, com ap edindo 0,90 m x edindo 0,90 m x	elicação sobre vi 2,10 m e, 2,10 m. Humaitá Tubar		m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos		
		1,890 m²		1,890 m²		

ITEM		DESCRIÇÃO					
6 FT - Criciúma	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Getúlio Var	furate) 50%, 4X(alho Seguro – m alho Infantil – m instalado: gas, 361 - Centro	o cores, com ap edindo 0,97 m x edindo 2,90 m x	alicação sobre vi 1,98 m e, 2,27 m.	tal de adesivo dro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		1,921 m²		6,583 m²			



ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE			
7 VT - Araranguá	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Avenida Presid Alta – Ararangu	furate) 50%, 4XI alho Seguro – m alho Infantil – m instalado: ente João Goula iá- SC	O cores, com ap edindo 1,80 m x edindo 2,05 m x art nº 273 - Edif	olicação sobre vi c 2,04 m e, c 1,99 m. rício Giácomo M	ital de adesivo idro já existente lazzuco - Cidade a dos vidros.	m²			
	Valor unitário do m²	unitário do em m² em Reais em m² Reais							

ITEM	DESCRIÇÃO					UNIDADE	
8 1ª VT Blumenau	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua 15 de Nove	furate) 50%, 4XI alho Seguro - mo alho Infantil - mo	0 cores, com ap edindo 0,90 m x edindo 0,90 m x – 9º Andar - Cer	olicação sobre vi 2,10 m e, 2,10 m. otro – Blumenau		m²	
	Valor Quantidade em m² em Reais em m² PTS PTI PTI 1,890 m² Quantidade tem Reais em m² Reais PTI PTI 1,890 m² 1,890 m²						



ITEM		DESCRIÇÃO					
9 3ª VT Blumenau	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua 15 de Nove	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,90 m x edindo 0,90 m x – 7º Andar - Cel	olicação sobre vi 2,10 m e, 2,10 m. ntro – Blumenau		m²	
	Valor unitário do	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Valor Total dos	
	m²	PTS	PTS	PTI	PTI	Adesivos	
		1,890 m²		1,890 m²			

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE	
10 4ª VT Blumenau	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua 15 de Nove	furate) 50%, 4XI alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,90 m x edindo 0,90 m x – 8º Andar - Cen	olicação sobre vi 2,10 m e, 2,10 m. atro – Blumenau		m²	
	Valor unitário do m² PTS PTS PTI Quantidade em m² Reais PTI PTI 1,890 m² 1,890 m² 1,890 m²						



ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
11 2ª VT Blumenau	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Presidente	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 1,00 m x edindo 1,00 m x nº 1.185 – 1º ar	olicação sobre vi 2,19 m e, 2,16 m. adar - Centro – B		m²
	Valor Quantidade em m² em Reais em m² PTS PTI PTI					
		2,190 m²		2,160 m²		

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
12 VT - Timbó	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Aracaju, nº	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	O cores, com ap edindo 2,26m x edindo 2,30m x Manaus - Bairro	olicação sobre vi 2,20 m e, 2,20 m. Centro - Timbó -		m²
	Valor unitário do	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Quantidade em m²	Valor Total em Reais	Valor Total dos
	m ² PTS PTS PTI PTI					
		4,972 m²		5,060 m²		



Santa Catarina TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
13 VT Indaial	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Vereador A	furate) 50%, 4XI alho Seguro - mo alho Infantil - mo	0 cores, com ap edindo 0,82 m x edindo 0,82 m x r, 145, Bairro da	2,24m e, 2,24m. Nações, - Indaia		m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS 1,837 m²	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI 1,837 m²	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE	
14 FT - Rio do Sul	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua XV de Nove	furate) 50%, 4X(alho Seguro - me alho Infantil - me instalado: embro, 1301 - Ba	0 cores, com ap edindo 1,78 m x edindo 1,78 m x airro Laranjeiras	olicação sobre vi 2,23 m e, 2,23 m. , Rio do Sul – SC		m²	
	Valor Quantidade em m² Valor Total em Reais PTS PTI PTI 3,969 m² 3,969 m² 3,969m²						



ITEM		DESCRIÇÃO							
15 FT - Brusque	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Avenida Monta Brusque – SC.	furate) 50%, 4XI alho Seguro - mo alho Infantil - mo instalado: e Castelo, nº 5	O cores, com ap edindo 2,10 m x edindo 2,55 m x	2,18 m e, 2,08 m. a Rua Padre (ital de adesivo idro já existente Gatone, Centro, a dos vidros.	m²			
	Valor unitário do m²	unitário do em m² em Reais em m² Reais							

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
16 VT - Navegantes	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Prefeito Jos	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 1,72 m x edindo 2,40 m x , 31 – Térreo - C	olicação sobre vi 2,17 m e, 2,17 m. Centro – Navega		m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos
		3,732 m²		5,208 m²		



ITEM		DESCRIÇÃO					
17 FT - Itajaí	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua José Siquei	furate) 50%, 4XI alho Seguro - me alho Infantil - me instalado: ra, nº 126 – Téri	0 cores, com ap edindo 1,80 m x edindo 1,80 m x reo -Bairro Dom	olicação sobre vi 2,09m e,		m²	
	Valor unitário do m² Quantidade em m² PTS Valor Total em Reais PTS Quantidade em m² PTI Valor Total em Reais PTI 3,762 m² 3,762 m²						

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE	
18 FT - Joinville	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua do Príncipe	furate) 50%, 4Xi alho Seguro - me alho Infantil - me instalado: e, nº 31, 4ª anda	O cores, com ap edindo 2,04 m x edindo 1,67 m x r - Centro - Join	olicação sobre vi 1,56 m e, 2,13 m. ville - SC	ital de adesivo idro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor Quantidade em m² PTS PTI PTI 3,182 m² Quantidade existente e limpeza dos vidros. Quantidade em Reais em m² Reais PTI PTI 3,557 m²						



ITEM		DESCRIÇÃO						
	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local: Medidas:							
		ograma Trabalho Seguro - medindo 1,71 m x 1,01 m,						
19	l regrama mass							
FT - Jaraguá do	1	ndereço a ser instalado:						
Sul		Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar - Centro Comercial Fall, Jaraguá do Sul - SC						
	Haverá nec	essidade de ret	irar adesivo exi	stente e limpeza	dos vidros.			
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS			Valor Total dos Adesivos		
		1,182 m²						

ITEM		DESCRIÇÃO					
20 VT - São Bento do Sul	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Avenida São Be	furate) 50%, 4XI alho Seguro - me alho Infantil - me	O cores, com ap edindo 1,00 m x edindo 1,00 m x ro Rio Negro - S	olicação sobre vi 2,20 m e, 2,20 m. ão Bento do Sul		m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		2,200 m²		2,200 m²			



ITEM		DESCRIÇÃO					
21 VT - Mafra	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local: Medidas: Programa Trabalho Seguro - medindo 1,11 m x 2,15 m e, Programa Trabalho Infantil - medindo 1,11 m x 2,15 m. Endereço a ser instalado: Rua Vereador Antônio Narloch, 110 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Mafra - SC						
	Haverá nec	essidade de ret	irar adesivo exi	stente e limpeza	a dos vidros.		
	Valor unitário do m²	unitário do em m² em Reais em m² Reais					
		2,387 m²		2,387 m²			

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE		
22 VT - Canoinhas	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Vidal Ram Canoinhas - SC	furate) 50%, 4Xi alho Seguro - me alho Infantil - me instalado: nos, nº 810, es	O cores, com ap edindo 2,15 m x edindo 2,15 m x quina com a F	olicação sobre v 2,28m e, 2,28m. Rua Felipe Schi	ital de adesivo idro já existente midt - Centro -	m²		
				·		Valor Total		
	valor unitário do m²	unitário do em m² em Reais em m² Reais						
		4,902 m²		4,902 m²				



ITEM		DESCRIÇÃO					
23 VT - Curitibanos	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Altino Gon	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,84 m x edindo 0,85 m x 1.600 – Centro	2,54m e, 2,54m. - Curitibanos - S		m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS 2,134 m²	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI 2,159 m²	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
24 VT - Videira	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua: Antônio Pi	furate) 50%, 4Xi alho Seguro - me alho Infantil - me instalado: into, 144 - Bairro	o cores, com ap edindo 0,82 m x edindo 0,82 m x	olicação sobre vi 2,56 m e, 2,56 m. eira - SC	ital de adesivo dro já existente a dos vidros.	m²
	Valor Quantidade em m² Quantidade em Reais em m² Reais PTS PTI PTI 2,099 m² 2,099 m² 2,099 m²					



ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE		
25 VT - Caçador	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local: Medidas: Programa Trabalho Seguro - medindo 1,75 m x 2,21 m e, Programa Trabalho Infantil - medindo 1,72 m x 2,06 m. Endereço a ser instalado: Rua Atílio Faoro, nº 505 - Caçador - SC Haverá necessidade de retirar adesivo existente e limpeza dos vidros.					m²		
	Valor Quantidade Valor Total Quantidade Valor Total em unitário do em m² em Reais em m² Reais PTS PTI PTI 3,868 m² 3,543 m²							

ITEM		DESCRIÇÃO					
26 VT - Fraiburgo	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Av. Caçador, nº	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - mo alho Infantil - mo	o cores, com ap edindo 2,20 m x edindo 2,20 m x o lado da Delega	olicação sobre vi 2,51 m e, 2,51 m. acia de Polícia, (•	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		5,522 m²		5,522 m²			



ITEM		DESCRIÇÃO					
27 FT - Lages	perfurado (per no local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua James Roba	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,90 m x edindo 0,90 m x 84, térreo - Cent	2,14 m e, 2,14 m. 2,14 m.	ital de adesivo idro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS 1,926 m²	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI 1,926 m²	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE
28 VT - Joaçaba	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local: Medidas: Programa Trabalho Seguro - medindo 0,80 m x 2,17 m e, Programa Trabalho Infantil - medindo 0,80 m x 2,17 m. Endereço a ser instalado: Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar - Joaçaba - SC Haverá necessidade de retirar adesivo existente e limpeza dos vidros.					
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS 1,736 m²	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI 1,736 m²	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos



ITEM		DESCRIÇÃO					
29 VT - Concórdia	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Guilherme	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,94 m x edindo 0,94 m x t, 228 - Concórd	olicação sobre vi 2,25 m e, 2,25 m. ia - SC	ital de adesivo idro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS 2,115 m²	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI 2,115 m²	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	

ITEM		DESCRIÇÃO					
30 FT - Chapecó	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Rui Barbos	furate) 50%, 4XI alho Seguro - me alho Infantil - me	o cores, com ap edindo 1,00 m x edindo 1,00 m x andar, Centro -	olicação sobre vi 2,20 m e, 2,20 m. Chapecó - SC	tal de adesivo dro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		2,200 m²		2,200 m²			



ITEM		DESCRIÇÃO					
31 VT - Xanxerê	perfurado (perino local: Medidas: Programa Traba Programa Traba Endereço a ser Rua Maranhão,	furate) 50%, 4X0 alho Seguro - me alho Infantil - me	0 cores, com ap edindo 0,80 m x edindo 0,80 m x Xanxerê - SC	olicação sobre vi 2,15 m e, 2,15 m.	ital de adesivo idro já existente a dos vidros.	m²	
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		1,720m²		1,720 m²			

ITEM		DESCRIÇÃO				
32 VT - São Miguel do Oeste	T - São Miguel					m²
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos
		2,706 m²		2,706 m²		



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM			DESCRIÇÃO			UNIDADE	
	Serviço de remoção de adesivos antigos, impressão digital de adesivo perfurado (perfurate) 50%, 4X0 cores, com aplicação sobre vidro já existente no local: Medidas:						
		Programa Trabalho Seguro - medindo 1,56 m x 2,12 m e,					
33	_	alho Infantil - me				m²	
FT - Balneário			, .	, -			
Camboriú	Endereço a ser	instalado:					
	4ª Avenida, n.º	740 - Bal. Camb	oriú - SC				
	Haverá nec						
	Valor unitário do m²	Quantidade em m² PTS	Valor Total em Reais PTS	Quantidade em m² PTI	Valor Total em Reais PTI	Valor Total dos Adesivos	
		3,307 m²		3,621 m²			

OBSERVAÇÕES:

- a) As medidas acima poderão sofrer variação de 5% (cinco por cento) para mais ou menos;
- b) A empresa vencedora deverá conferir as medidas antes da colocação dos adesivos.
- c) Será considerada vencedora da licitação a empresa que apresentar o menor preço por item, independente do Município, e não a soma total dos itens.
- d) Os Arquivos serão encaminhados pelo SASG e/ou SECOM em PDF e Ilustrator 2021.

5 - Sustentabilidade

A contratação solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 201, de 03 de março de 2015, Portaria PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, Portaria SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016 (atualizada por meio da Portaria SEAP 336/2019 e Portaria SEAP 196/2020), Portaria PRESI nº 162, de 14 de maio de 2020, Portaria PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016, bem como a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

6 - Nível Mínimo de Serviço

Não se aplicam os Níveis Mínimos de Serviço ao contrato, entretanto, os pagamentos da contratação dos itens estão condicionados a entrega dos materiais, dentro do prazo, qualidade e local a ser instalado.

Visando estabelecer a vinculação dos pagamentos à entrega dos serviços, objeto da contratação, que serão avaliados pelos fiscais de contrato, que poderão assinalar falhas, sendo solicitado à empresa contratada a substituição dos itens com defeitos, conforme item 7 Obrigações da Contratada.

7 - Obrigações da contratada

7.1.1 – Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo SEMAP – SASG e/ou SECOM, apresentando à contratante, em 5 dias, após assinatura do contrato, cronograma para instalação dos adesivos nas Unidades Judiciárias.

Executar os serviços contratados, a partir do recebimento das OS - Ordem de Serviços com as artes para impressão e aplicação, no prazo de 30 dias.

- 7.1.2 Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo SEMAP SASG e/ou SECOM
- Secretaria de Comunicação nos prazos estabelecidos no Contrato e demais cláusulas do contrato;
- 7.1.3 Executar os serviços na medida em que forem solicitados, de acordo com as quantidades e prazos previstos no contrato:



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

- 7.1.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações relativas à prestação de serviço contratado;
- 7.1.5 Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;
- 7.1.6 Credenciar, no setor competente do CONTRATANTE, o(s) empregado(s) responsável(eis) pela entrega do material e/ou execução dos servicos, bem como mantê-los devidamente identificados;
- 7.1.7 Efetuar nos locais e horários, as Ordens de Serviço à entrega dos serviços contratados, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 7.1.8 Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;
- 7.1.9 Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo contratante em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos;
- 7.1.10 Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para cumprimento das obrigações deste contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo, como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, qualquer relação de emprego com o TRT 12ª Região, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 7.1.11 Manter, durante o todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico financeira;
- 7.1.12 Não divulgar, copiar, editar nem reproduzir fotos, negativos e fitas, objeto da presente contratação, exceto a pedido do CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA sujeita às punições dispostas em lei;
- 7.1.13 Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e criação estão reservados à CONTRATANTE;
- 7.1.14 Apresentar Nota Fiscal, em nome da CONTRATANTE, com a discriminação e valor de cada item;
- 7.1.15 Agendar com a CONTRATANTE a instalação dos trabalhos com 24 horas de antecedência respeitando prazo final de entrega.
- 7.1.16 A CONTRATADA deverá retirar os adesivos instalados e a efetuar a limpeza das áreas onde irão ser aplicados os adesivos.

8 - Obrigações do contratante

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

- 8.1.1 Encaminhar os arquivos em PDF e illustrator para impressão dos adesivos;
- 8.1.2 Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços;
- 8.1.3 Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades;
- 8.1.4 Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 8.1.5 Autorizar o serviço mediante comunicação formal à CONTRATADA. Tais comunicações poderão se dar preferencialmente por meio eletrônico;
- 8.1.6 Atestar a prestação do serviço para posterior pagamento à CONTRATADA;
- 8.1.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo de dez dias após a efetiva entrega dos materiais e documentação pertinentes à cobrança.

9 - Forma da contratação

Tendo em vista o valor estimado para a contratação pretendida, Licitação tipo menor preço, propõe-se a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO.**

10 – Critério de seleção do fornecedor

No julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço por item**, desde que atendam as especificações do edital, independente do Município, e não a soma total dos itens, compatível com os preços de mercado demonstrados na pesquisa de preço.

Considerando a previsão da "Licitação Exclusiva", conforme o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006;

Considerando que mais de três microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentaram orçamentos com preços competitivos, em atenção ao art. 49 da LC 123/2006;

Manifestamos que a presente licitação, por determinação legal, terá participação exclusiva das MPEs, isso está determinado no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123:

 I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

11 - Gestão e Fiscalização

Durante a execução do objeto contratado, caberá ao Contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente projeto básico, do edital e do contrato.

A gestão e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidas conjuntamente pelo(a) gestor(a) e pelos fiscais do contrato.

A gestão do contrato será exercida pelo servidor Sandro Beltrame, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP).

O substituto do gestor será o servidor Edilson Zilto Forte do Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP).

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

semap@trt12.jus.br

SUBSTITUTO DO GESTOR:

Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

Ao Gestor do Contrato incumbirá:

a) Encaminhar à administração do tribunal sugestões de alterações que se mostrem necessárias para

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

melhor adequação aos objetivos contratados;

- b) Adotar as medidas adequadas para resolver os problemas que eventualmente ocorram na execução contratual;
 - c) Preencher o Termo de Recebimento Definitivo;
- d) Solicitar à Administração a aplicação de sanções à Contratada, em razão de eventuais inexecuções contratuais.
- e) Efetuar junto aos fiscais a coordenação das diretrizes relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do contrato.

FISCAL SETORIAL

Fiscal Setorial:

Item 01: Foro Trabalhista de Florianópolis

Nome: Eliane de Oliveira

Matrícula: 1385

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Florianópolis

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: eliane.oliveira@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3298-5697

Item 02: Vara Trabalhista de Palhoça

Nome: Bárbara Helena de Oliveira

Matrícula: 3390

Lotação: VT Palhoça

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: barbara.oliveira@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3381-3780

Item 03: Foro Trabalhista de São José

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Nome: Amauri Ramos da Silva

Matrícula: 628

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados São José

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: amauri.silva@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3381-3799

Item 04: Vara Trabalhista de Imbituba

Nome: Rafael Sandin Knabben

Matrícula: 2994

Lotação: VT Imbituba

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: rafael.knabben@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3631-2380

Item 05: Foro Trabalhista de Tubarão

Nome: Mariana Roetger Madeira Libardi

Matrícula: 3008

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Tubarão

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: mariana.libardi@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3631-2305

Item 06: Foro Trabalhista de Criciúma

Nome: Rita Beatriz Sonego Zanette

Matrícula: 2095

a. 2033

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Criciúma

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: rita.zanette@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3431-4890

Item 07: Vara Trabalhista de Araranguá

Nome: Ibis de Moura Cassal

Matrícula: 1859

Lotação: VT Araranguá

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: ibis.cassal@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3431-4880

Item 08 - 09 - 10 - 11: Foro Trabalhista de Blumenau

Nome: Klaus Rodrigo Nunes Rudolf

Matrícula: 2050

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Blumenau

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: klaus.rudolf@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3324-9005

Item 12: Vara Trabalhista de Timbó

Nome: Kathia Fistarol Siemion

Matrícula: 3811 Lotação: VT Timbó

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: kathia.siemion@trt12.jus.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Ramal: (47) 3251-7280

Item 13: Vara Trabalhista de Indaial

Nome: Edwin Krautler

Matrícula: 2178

Lotação: VT Indaial

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: edwin.krautler@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3251-7280

Item 14: Foro Trabalhista de Rio do Sul

Nome: Patrícia Jahnke Kruger

Matrícula: 3664

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Rio do Sul

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: patricia.kruger@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3531-4598

Item 15: Foro Trabalhista de Brusque

Nome: Robert Staloch

Matrícula: 2727

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Brusque

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: robert.staloch@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3251-7204

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Item 16: Vara Trabalhista de Navegantes

Nome: Rafael Pena de Carvalho

Matrícula: 4423

Lotação: VT Navegantes

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: rafael.carvalho@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3241-1280

Item 17: Foro Trabalhista de Itajaí

Nome: Roberto Jasper Neto

Matrícula: 2628

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Itajaí

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: roberto.neto@trt12.jus.br

Ramal: (47)3241-1299

Item 18: Foro Trabalhista de Joinville

Nome: Marco Antonio Marczak

Matrícula: 2138

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Joinville

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: marco.marczak@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3431-4998

Item 19: Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul

Nome: Catherine Lizandra Pasqualli

Matrícula: 4469

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Jaraguá do Sul

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: catherine.pasqualli@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3274-3921

Item 20: Vara Trabalhista de São Bento do Sul

Nome: Mario Lúcio de Araújo

Matrícula: 2073

Lotação: VT São Bento do Sul

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: mario.araujo@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3272-3980

Item 21: Vara Trabalhista de Mafra

Nome: Lúcia Juraszek

Matrícula: 1904

Lotação: VT Mafra

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: lucia.juraszek@trt12.jus.br

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

Ramal: (47) 3274-3970

Item 22: Vara Trabalhista de Canoinhas

Nome: Aline Luiza Rosa

Matrícula: 4156

Lotação: VT Canoinhas

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Apoio Administrativo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

E-mail: aline.rosa@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3621-9280

Item 23: Vara Trabalhista de Curitibanos

Nome: Cleber Schappo

Matrícula: 3395

Lotação: VT Curitibanos

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: cleber.schappo@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3221-4780

Item 24: Vara Trabalhista de Videira

Nome: Nilson Feliciano de Araújo

Matrícula: 1047

Lotação: VT Videira

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: nilson.araujo@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2280

Item 25: Vara Trabalhista de Caçador

Nome: Luciane Maria Campesatto

Matrícula: 3022

Lotação: VT Caçador

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: luciane.campesatto@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2240

Item 26: Vara Trabalhista de Fraiburgo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Nome: Gisele Janaina dos Santos Betiato

Matrícula: 2917

Lotação: VT Fraiburgo

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: gisele.betiato@trt12.jus.br

Ramal: (49)3551-2260

Item 27: Foro Trabalhista de Lages

Nome: Sebastião Pereira Alves

Matrícula: 1679

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Lages

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: sebastiao.alves@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3221-4793

Item 28 : Vara Trabalhista de Joaçaba

Nome: Deyse Luciane Ubial Pereira

Matrícula: 3099

Lotação: VT Joaçaba

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: deyse.pereira@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2270

Item 29: Vara Trabalhista de Concórdia

Nome: Luci Teresinha Kowacic

Matrícula: 1125

Lotação: VT Concórdia Cargo: Técnico Judiciário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: luci.kowacic@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3551-2250

Item 30: Foro Trabalhista de Chapecó

Nome: Fabio Rodrigues da Silva

Matrícula: 4116

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Chapecó

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fabio.silva@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3312-7906

Item 31: Vara Trabalhista de Xanxerê

Nome: Jairo Lanzanova

Matrícula: 2233

Lotação: VT Xanxerê

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: jairo.lanzanova@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3312-7980

Item 32: Vara Trabalhista de São Miguel do Oeste

Nome: Ronaldo Tortorá

Matrícula: 3690

Lotação: VT São Miguel do Oeste

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria de VT

E-mail: ronaldo.tortora@trt12.jus.br

Ramal: (49) 3631-1580

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Item 33: Foro Trabalhista de Balneário Camboriú

Nome: Alexandre Mussi Brandão

Matrícula: 575

Lotação: Setor de Apoio à Gestão Adm Foro e Central Mandados Balneário Camboriú

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: alexandre.brandao@trt12.jus.br

Ramal: (47) 3261-1903

Ao Fiscal do Contrato Setorial:

a) Preencher o Termo de Recebimento Provisório;

- b) Informar o(a) gestor(a) do contrato sobre eventuais descumprimentos da Contratada na execução do contrato;
- c) Verificar os resultados alcançados em relação ao contrato, com a verificação do prazo de entrega dos produtos;
- d) Verificar se os produtos fornecidos foram entregues dentro das quantidades e especificações exigidas, solicitando a regularização caso não o tenham sido;
 - e) Verificar o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.

FISCAL DEMANDANTE

Nome: Gustavo Nunes e Castro

Matrícula: 3088

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: gustavo.castro@trt12.jus.br

semap@trt12.jus.br

FISCAL DEMANDANTE SUBSTITUTO

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

Ao Fiscais Demandantes incumbirá:

Verificar se a execução do contrato obedece aos critérios funcionais estabelecidos, devendo apresentar manifestação no PROAD da contratação sempre que entender necessário, para eventual correção de inconsistências verificadas ;

b) Preencher o Termo de Recebimento Provisório.

FISCAL TÉCNICO:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

SUBSTITUTO DO FISCAL Técnico:

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Ao Fiscal Técnico incumbirá:

- a) Preencher o Termo de Recebimento Provisório;
- b) Informar o(a) gestor(a) do contrato sobre eventuais descumprimentos da Contratada na execução do contrato;
- c) Verificar os resultados alcançados em relação ao contrato, com a verificação do prazo de entrega dos produtos;
- d) Verificar se os produtos fornecidos foram entregues dentro das quantidades e especificações exigidas, solicitando a regularização caso não o tenham sido;
 - e) Verificar o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.

FISCAL ADMINISTRATIVO

Integrante Administrativo:

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322 / 48 999 829 923

Integrante Administrativo Substituto:

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014 Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Ao Fiscal Administrativo incumbirá:



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Efetuar os seguintes exames, que deverão estar anotados no Termo de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal:

- comprovante de regularidade fiscal, constatada via consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- verificar se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas e o valor cobrado corresponde àquilo que foi fornecido.

12 - Recebimento do objeto

O Recebimento Provisório da entrega do objeto/serviço contratado será realizado pelo Fiscal Técnico, Fiscal Demandante e o Fiscal Setorial, através do Termo de Recebimento Provisório - Marcador 42, e o Recebimento Definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, através do Termo de Recebimento Definitivo - Marcador 43, indicados nos autos.

O Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal encontra-se no Marcador 44 e o Termo de encerramento de Contrato encontra-se no marcador 45.

A fim de uma fiscalização mais concreta o Fiscal Técnico preencherá o Termo de Recebimento Provisório, assinará e lançará no PROAD para que o Fiscal Setorial e o Fiscal Demandante também assinem o mesmo Termo Provisório concretizando assim a entrega do material da empresa.

- O Fiscal Setorial fará o Recebimento Provisório, fiscalizando a execução do contrato junto à empresa, atestando a data de entrega, quantidade e qualidade do produto a ser instalado;
- O Fiscal Técnico juntamente com o Fiscal Setorial, analisará a entrega, a quantidade do material fornecido, a fim de confirmar o atendimento da empresa dentro do prazo.
- O Fiscal Demandante verificará se a execução do contrato obedeceu aos critérios do contrato, manifestando se necessário, para eventual correção de inconsistências.

13 - Condições de pagamento

- O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após a entrega do material e/ou prestação do serviço ao contratante e mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

- A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada conforme cada item utilizado no quadro 2 Objeto e sua especificação que deverá constar do contrato e em nome da CONTRATANTE.
- Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos da CONTRATADA como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

14 - Penalidades

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à Contratada pelo não cumprimento do Item 7 "Obrigações da Contratada", do Projeto Básico, as penalidades com as seguintes sanções:

- I advertência, nos termos do inc. I do art. 87 da Lei nº 8.666/93, que será aplicada em caso de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução do contrato, que venham ou não causar danos ao Contratante ou a terceiros.
- II multa:
- a) multa moratória, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93: decorrente de atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, arbitrada em 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor do(s) item(s) em mora, limitada a 10%:
- b) multa compensatória, nos termos do inc. II do art. 87 da Lei nº 8.666/93:
- b.1) por inexecução total: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total do contrato e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte inexecução do contrato com prejuízo para a Administração;
- b.2) por inexecução parcial: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor do item e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte execução parcial do contrato com prejuízo para a Administração;
- III impedimento de licitar ou contratar com a União, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, que será aplicada nas seguintes hipóteses: não celebrar o contrato, deixar de entregar



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, *ex vi* do inc. IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, será imputada nas hipóteses previstas no inciso anterior, desde que a razoabilidade e proporcionalidade assim a recomendem.

§ 1º – A multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta cláusula e na Lei nº 8.666/93.

§ 2º – As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inc. II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

V – Pelo descumprimento do item 7.1.9, do quadro 7 - Obrigações da Contratada, a Contratante poderá aplicar as sanções dos incisos I, III e IV, podendo ser aplicada juntamente com a do inc. II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As sanções elencadas atendem as necessidades em caso de não cumprimento de qualquer aos itens citados no quadro 7 - Obrigações da Contratada, e poderão ser aplicadas à contratada, pelo não cumprimento total ou parcial do contrato.

15 - Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

iti icaia. 00-

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717



Santa Catarina TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

16 – Estimativas de custos

ITEM FORO / VARA			Total em m²	DUO Comunic. Visual	DUDA Comunic. Visual	VISUAL NEW - ME	MIDIA SIGNS	Gouarte Comunic. Visual	Plastkolor	Multicópias	Visualiza	*VALOR ESTIMADO
Item 1	FT	Florianópolis	19,523	3.696,84	4.295,02	3.123,65	3.299,35		2821,04			3.447,14
Item 2	VT	Palhoça	5,459	1.600,64	1.201,02	873,47	922,60		1176,02			1.043,31
Item 3	FT	São José	3,564	1.044,96	784,08	570,24	602,32		874,50			753,64
Item 4	VT	Imbituba	4,774	973,51	1.050,28	763,84	2.148,30			859,32		911,74
Item 5	FT	Tubarão	3,780	646,38	831,60	604,80	2.079,00			680,40		690,80
Item 6	FT	Criciúma	8,504	847,13	1.870,79	1.360,58	4.676,98			1.275,54		1.318,06
Item 7	VT	Araranguá	7,752	933,75	1.705,33	1.240,24	4.263,33			1.162,73		1.201,48
Item 8	VT	1ª Blumenau	3,780	1.120,81	756,00	604,80	638,82					666,53
Item 9	VT	3ª Blumenau	3,780	1.120,81	756,00	604,80	638,82					666,53
Item 10	VT	4ª Blumenau	3,780	1.120,81	756,00	604,80	638,82					666,53
Item 11	VT	2ª Blumenau	4,350	1.289,82	870,00	696,00	735,15					767,04
Item 12	VT	Timbó	10,032	3.009,60	2.006,40	1.605,12	1695,41					1.768,94



Santa Catarina TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Item 13	VT	Indaial	3,674	1.102,08	734,72	587,78	620,84			647,77
Item			2,21			22.7.2	===,==			311,711
14	VT	Rio do Sul	7,939	2.381,64	1.587,76	1.270,11	4.366,34			1.428,98
Item										
15	VT	Brusque	9,882	2.925,07	1.976,40	1.581,12	1.670,06			1.742,49
Item						4 = 40 00	4-40.00			4 050 40
16	VT	Navegantes	8,940	2.592,72	1.966,89	1.743,38	1510,93			1.953,48
Item 17	FT	Itaiaí	7.524	2 191 06	1 655 20	1 467 10	1 271 56			1 642 00
Item	F I	Itajaí	7,524	2.181,96	1.655,28	1.467,18	1.271,56			1.643,99
18	FT	Joinville	6,740	2.021,85	1.482,69	1.179,41	1.482,69			1.541,66
Item	• •	Johnshie	0,7 10	2.021,03	1.102,03					1.5 11,00
19	FT	Jaraguá do Sul	1,182	354,51	259,97	206,80	649,94			233,39
Item		, in the second		·	·	770.00	2 420 00			·
20	VT	São Bento Sul	4,400	1.540,00	968,00	770,00	2.420,00			869,00
Item						835,28				
21	FT	Mafra	4,773	1.670,55	954,60	033,20				894,94
Item						1.715,70				
22	VT	Canoinhas	9,804	3.431,40	1.960,80					1.838,25
Item		0 111	4 202	4 207 70	642.00	754.04		622.42		672.52
23	VT	Curitibanos	4,293	1.287,78	643,89	751,21		622,43		672,52
Item 24	FT	Videira	4,198	1.469,44	629,76	734,72		608,77		657,76
Item	ГІ	viueira	4,190	1.409,44	029,76	734,72		000,77		037,70
25	VT	Caçador	7,411	2.593,75	1.111,61	1296,87		1.074,55		1.161,03
Item			.,							
26	VT	Fraiburgo	11,044	3.865,40	1.656,60	1932,70		1.601,38		1.730,26
Item		-								
27	VT	Lages	3,852	1.136,34	577,80	616,32		558,54		584,23
Item										
28	VT	Joaçaba	3,472	1.111,04	416,64			399,28		407,96



Santa Catarina TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Item										
29	VT	Concórdia	4,230	1.522,80	634,50		613,35			623,93
Item										
30	VT	Chapecó	4,400	1.672,00	660,00		638,00			649
Item										
31	VT	Xanxerê	3,440	1.307,20	516,00		498,80			507,40
Item		São M. do								
32	FT	Oeste	5,412	2.164,80	811,80		649,44		1.353,00	730,62
Item										
33	VT	Baln. Camboriú	6,928	2.078,46	1.524,20					1.348,71

	CUSTO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 35.769,11
--	-------------------------------------	---------------

^{*}O valor estimado realizado através da Planilha de Estimativa de Custos (conforme Portaria Presi nº 58/2018) desconsiderou os preços de mercados exorbitantes e/ou muito abaixo do valor de mercado.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

17 - Recursos orçamentários

Item Identificador da Demanda no PAAC 2021 - SEMAP: 11012 Valor estimado da aquisição R\$ 36.000,00 Natureza da despesa 3.3.90.39

O Programa Trabalho Seguro, coloca à disposição, recursos orçamentários no valor de **R\$ 15.095,00** (quinze mil e noventa e cinco reais), a serem utilizados no pagamento das despesas decorrentes da aquisição e instalação de plotagens de divulgação do referido Programa nos Fóruns e nas Varas Trabalhistas de Santa Catarina, conforme PROAD 4783/2021.

18 - Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: Gustavo Nunes e Castro

Matrícula: 3088

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: gustavo.castro@trt12.jus.br

semap@trt12.jus.br

Integrante Demandante Substituto:

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Integrante Técnico:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor **E-mail**: hamilton.martins@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Integrante Técnico Substituto:

Nome: Alexandre Zaia Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1717

Integrante Administrativo:

Nome: Sérgio Moritz Matrícula: 800 Lotação: SELCO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Integrante Administrativo Substituto: Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014 Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Florianópolis, 13 de Julho de 2021



SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

ANEXO - I

PLOTAGENS DEFINIDAS CONFORME CONCORDÂNCIAS ATRAVÉS DO PROAD 9230/2020 - Marcador 41 -

Florianópolis

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 480cm x 204cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 477cm x 204cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Palhoça

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 144cm x 212,5cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 115cm x 208cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

São José

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 90cm x 198cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 90cm x 198cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Imbituba

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 110cm x 217cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 110cm x 217cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Tubarão

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 90cm x 210cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 90cm x 210cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Criciúma

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 290cm x 227cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 97cm x 198cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Araranguá

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 205cm x 199cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 180cm x 204cm









SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Blumenau (1ª, 3ª e 4ª VT)



Adesivo do Programa

Trabalho Infantil: 90cm x 210cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: **90cm x 210cm**

Blumenau (2ª VT)

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 100cm x 216cm Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 100cm x 219cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Timbó

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 230 x 220cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 226cm x 220cm







SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Indaial

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 82cm x 224cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 82cm x 224cm



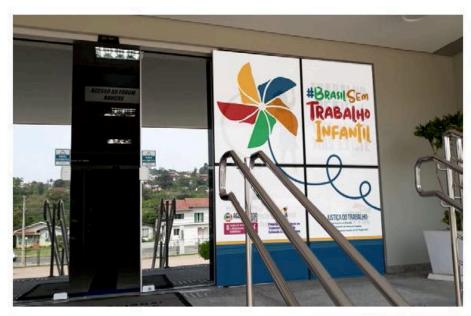


SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Rio do Sul

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 178 x 223cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 178cm x 223cm







SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Brusque

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 255cm x 208cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 210cm x 218cm







SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Navegantes

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 240cm x 217cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 172cm x 217cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Itajaí

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 180cm x 209cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 180cm x 209cm







SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Joinville

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 167cm x 213cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 204cm x 156cm

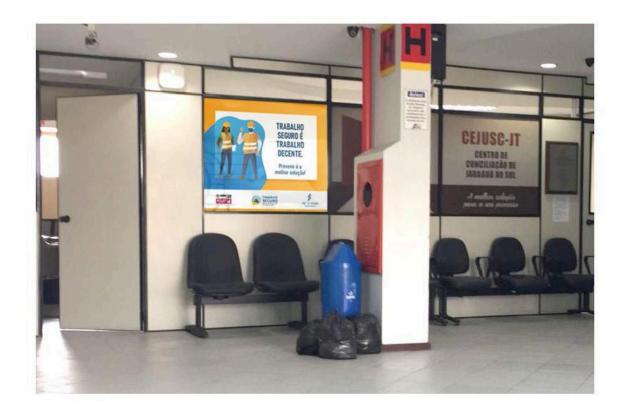




SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Jaraguá do Sul

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 117cm x 101cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

São Bento do Sul

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 100cm x 220cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 100cm x 220cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Mafra

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 111cm x 215cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 111cm x 215cm



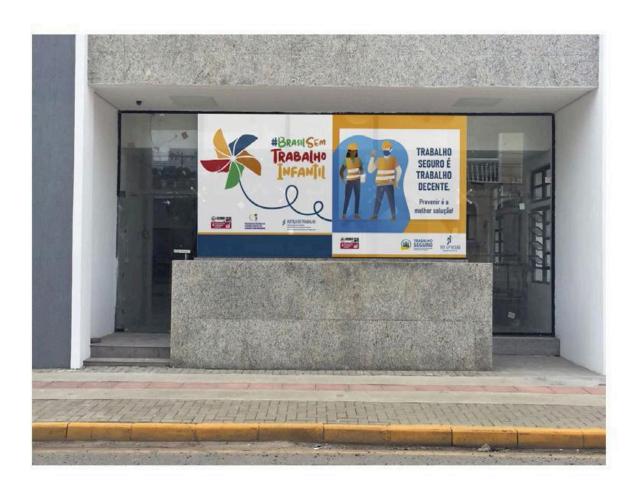


SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Canoinhas

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 215cm x 228cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 215cm x 228cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Curitibanos

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 85cm x 254cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 84cm x 254cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Videira

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 82cm x 256cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 82cm x 256cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Caçador

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 172cm x 206cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 175cm x 221cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Fraiburgo

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 220cm x 251cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 220cm x 251cm







SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Lages

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 90cm x 214cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 90cm x 214cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Joaçaba

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 80cm x 217cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 80cm x 217cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Concórdia

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 94cm x 225cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 94cm x 225cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Chapecó

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 100cm x 220cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 100cm x 220cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Xanxerê

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 80cm x 215cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 80cm x 215cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

São Miguel do Oeste

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 123cm x 220cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 123cm x 220cm





SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Balneário Camboriú

Adesivo do Programa Trabalho Infantil: 170cm x 213cm

Adesivo do Programa Trabalho Seguro: 156cm x 212cm

